DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 69/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

"ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO DA JORNADA SEMANAL DE SERVIDOR."

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que o(a) servidor(a) público(a) municipal, senhor(a) **ANDREZA APARECIDA CAMOSTIM, CTPS** 089964 **Série** 00168/SP, portador(a) do **RG** 21.832.866-7, lotado(a) no **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, deverá** à partir do dia **03/03/2024**, **cumprir** a jornada semanal de 40 (quarenta) horas, no regime de **ESCALA 12/36.**

Parágrafo único: O não comparecimento no horário determinado ou o não cumprimento da jornada semanal no horário especificado, importará em anotação de falta ao serviço e instauração de procedimento administrativo para apuração de eventual falta funcional.

Art. 2º - O Departamento Pessoal tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Torrinha, 28 de fevereiro de 2024

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 72/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências."

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Torrinha, Estado de São Paulo, Senhora **JULIANE RAMPAZO**, portadora da **C.T.P.S. nº. 98926 Série 00358/SP**, **RG** nº **58.512.132-1, CPF nº 481.255.528-04,** em virtude de sua aprovação em 2ª colocação no concurso público nº. 001/2023 homologado em 14/06/2023, no emprego de **ASSISTENTE SOCIAL,** passando a fazer parte do Quadro de Empregados desta Municipalidade, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), sendo os vencimentos e carga horária definidos na Lei Complementar n.º 46/2022 e alterações posteriores.

Art. 2º - Para fins de remuneração, fica o Servidor identificado no art. 1º da presente Portaria, enquadrado no **ANEXO III,** da Lei Municipal n.º 46/2022 de 31 de maio de 2022, e alterações posteriores.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Torrinha, 01 de março de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, Nº900 - JD. RESIDENCIAL PIEDADE - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP.

CNPJ: 46.364.220/0001-03

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** a candidata Sra CAMILA CRISTINA ORNIANI, RG: 458725511 aprovada na 7ª Colocação, no Concurso Público 01/2022, para o cargo de ATENDENTE para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das 09:00 às 17:00, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição do NIT ou PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade – Lei nº 1728/2017 - Ensino médio completo.
- Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data de apresentação)
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
- Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (https://esaj.tjsp.jus.br);
- Certidão de Distribuição Criminal (https://esaj.tjsp.jus.br);
- Certidão de Execução Criminal (https://esaj.tjsp.jus.br);
- Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
- Declaração de Imposto de Renda;
- Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
- CPF e RG de Filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
- 01 fotos 3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse, conforme art. 27 inciso VI da Lei Municipal nº 1387/2010.

Torrinha, 1 de Março de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

CAMILA CRISTINA ORNIANI
RG nº 458725511 e CPF nº. 44155332809
Endereço: Sítio Santa Luzia, 00 - Torrinha - CEP 17360-000
Telefone/Celular: 14 996241968
e.mail: milaorniane1995@gmail.com

Recebi ___/___/___

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.

CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 71/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário que especifica, e dá outras providências. "

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **LUCIANA DE AGUIAR,** portadora da **C.T.P.S. nº. 64121** Série **00069-SP, RG nº 23.016.595-3 e CPF nº 120.085.018-17** contratada através do **Concurso Público** nº. 001/2023, homologado em 14/06/2023, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 01 de março de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 70/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário que especifica, e dá outras providências. "

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **JULIANE RAMPAZO,** portadora da **C.T.P.S. nº. 98926** Série **00358-SP, RG nº 58.512.132-1 e CPF nº 481.255.528-04,** contratada através do **Concurso Público** nº. 001/2020, no cargo de ATENDENTE.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 29 de fevereiro de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra

RECEBI EM:
29/02/2024